



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1811

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Portaria Nº 003/2020** - Conceder Licença - Maternidade, Pelo Período de 180 (Cento e Oitenta) à Servidora Municipal Maria Selma de Matos, Matrícula Nº 483, Ocupante do Cargo de Professora.
- **Portaria Nº 004/2020** - Conceder Licença- Maternidade, Pelo Período de 180 (Cento e Oitenta) à Servidora Municipal Lucinete Oliveira Santos, Matrícula Nº 93703, Ocupante do Cargo de Técnica de Enfermagem.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Portarias



Estado da Bahia

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 003/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **MARIA SELMA DE MATOS**, matrícula nº 483, ocupante do cargo de PROFESSORA.

**Parágrafo único:** O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 08 de janeiro de 2020**, e **termino em 06 de maio de 2020**, com prorrogação de **07 de maio de 2020 a 05 de julho de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 15 de janeiro de 2020.

*Tércia Nunes Oliveira*

*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 004/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso XXVII do Art. 45 da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder Licença-Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) à servidora municipal **LUCINETE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 93703, ocupante do cargo de TECNICA DE ENFERMAGEM.

**Parágrafo único:** O benefício de que trata o **caput** do presente artigo, terá **início em 02 de janeiro de 2020**, e **termino em 30 de abril de 2020**, com prorrogação de **01 de maio de 2020 a 29 de junho de 2020** conforme a Lei Municipal nº 231 de 15/05/2013.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor com a data do seu atestado.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teofilândia, 15 de janeiro de 2020.

*Tércia Nunes Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR  
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA  
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150  
CNPJ: 13.845.466/0001-30